

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000 Tel. (38)3745-1239

PORTARIA NO. 07/2018-ADM.

COMISSSÃO **CONSTITUI COORDENADORA PARA PROCESSAMENTO PROCESSO** DO **SELETIVO** 01/2018, **PARA** NO. **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** DE **PROFISISONAIS PARA ATUAREM** DIANTE DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA – NASF DE LAGOA DOS **PATOS** \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade constitucional e infraconstitucional de instauração de processo seletivo, que tem por objetivo a seleção de profissionais para atender demanda específica da secretaria municipal de saúde, de natureza precária,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída COMISSÃO COORDENADORA PARA FINS DE INSTAURAÇÃO E SELEÇÃO DE SERVIDORES, dentro do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018, a ser instaurado pelo Município de Lagoa dos Patos, que será integrada pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

1 - MARIA ODETE BORGES LEITE,

ASSISTENTE SOCIAL;

2 - JUNIA MARA OLIVEIRA SILVA,

AUXILIAR DE SERVIÇOS;

3 - KARINE ANTUNES LOPES, AUXILIAR

ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único – A presidência da comissão competirá ao primeiro nomeado, competindo ao segundo nomeado exercer as atribuições de secretário.

Parágrafo 1°. – Para acompanhar o processo, em todas as suas etapas, fica designado o servidor EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES, Controlador Interno do Município, a quem competirá analisar solicitações, recursos e outros procedimentos relacionados com o processo, ofertando seu parecer para deliberação dos integrantes da Comissão;

Art. 2° – Competirá aos integrantes da Comissão Coordenadora processar, em todas as suas fases, o processo seletivo simplificado de que trata este decreto, competindo-lhes:

CONTRACTOR OF A TABLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000 Tel. (38)3745-1239

 a – Elaborar e expedir edital de concurso simplificado, ouvindo as demandas das Secretarias e, principalmente, o setor de Recursos Humanos;

b – fazer incluir no edital os cargos a serem
preenchidos, definindo os critérios para seleção e contratação dos candidatos;

c – efetivar análise de documentos apresentados;

 d – Junto com o Controlador Interno, proceder a elaboração de questões para entrevista individual dos candidatos, bem como efetivar a entrevista destes, dando-lhes a pontuação correspondente, conforme critérios estabelecidos em edital:

e-Lavrar ata de todos os atos praticados no que se refere a decisão acerca da análise de currículos/documentos e entrevistas realizadas com os candidatos, definindo os classificados em lista, por ordem crescente de aprovação;

f – submeter o resultado final do processo, ao prefeito, a quem competirá a sua homologação final, se está for a sua decisão;

g – Analisar, em conjunto com como CONTROLADOR INTERNO, os recursos apresentados; e,

h — Praticar outros atos de sua competência, tendo como critério de julgamento as condições que foram estabelecidas no edital de concurso público 01/2015, de Lagoa dos Patos, no que couber.

Art. 3°. – O edital de processo seletivo deverá ser publicado, em sua integralidade, no quadro de avisos da Prefeitura e, por extrato, no site da prefeitura, objetivando dar ampla publicidade ao processo, podendo a comissão adotar outros meios que permitam ampla publicidade do certame.

Art. 4°. – O resultado do processo seletivo, para fins de contratação dos selecionados, deverá ocorrer no prazo que estará estabelecido em edital, que deverá ocorrer de forma a permitir o recrutamento dos selecionados até o final da primeira quinzena de maio deste exercício, se possível.

Art. 4°. – As questões não previstas nesta portaria e no edital de processo seletivo serão resolvidas, observada a legislação vigente, por decisão da maioria dos membros da comissão nomeada.

Art. 5°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 09 de abril de 2018.

José Raul Reis Prefeito de Lagoa dos Patos